



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
08/11/23
Presidente

INDICAÇÃO N° 179/2023

Referência: Solicita a pavimentação da rua em projeto conhecida como “Rua do Nino Retocão”, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a pavimentação da rua em projeto conhecida como “Rua do Nino Retocão”, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Rua em projeto, mais conhecida como “Rua do Nino Retocão”, onde fica localizada uma funilaria de mesmo nome, fica localizada na parte alta da cidade, em uma das regiões mais valorizadas de nossa cidade, ainda não dispõe de qualquer pavimentação e/ou saneamento, causando diversos transtornos à população que ali reside, sem contar que a região está em franca expansão com a construção de diversos loteamentos e, seu entorno, devendo a municipalidade atuar com obras de infraestrutura básica e assim atender aos anseios dos antigos e futuros moradores, que se nada for feito, aumentarão os transtornos dos que ali residem ou transitam com seus veículos, principalmente na época chuvosa, onde os alagamentos de vias e o acúmulo de lama dificulta o trânsito de pessoas e veículos na referida rua.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.


Daniel José de Pontes
Vereador - PCdoB